



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)

<b>INEXIGIBILIDADE</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 005/2010	03.01.041.22.004.2.005000.3.3.90.39 fr: 01000 04.01.123610018.2.015000.33.90.39 fr: 01103 05.05.103010014.2.026000.3.3.90.39 fr: 01303
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>Data:</b> 09/06/2010
<b>Objeto:</b> CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL COM PLANO CORPORATIVO (14 ASSINATURAS E 13 SERVIÇOS GESTOR MENSAIS) PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, POR DOZE MESES PODENDO SER PRORROGADO.
<b>Previsão legal:</b> Lei 8.666/93, Art. 25.

<b>Fornecedor:</b> TIM CELULAR S.A.
<b>Endereço:</b> AVENIDA GRONCHI, Nº 7.143 – VILA ANDRADE
<b>CNPJ:</b> 04.206.0500001-80
<b>Cidade:</b> SÃO PAULO - SP

<b>Resumo do objetivo:</b> plano corporativo para atendimentos das necessidades da prefeitura Municipal de Rio Bom.		Total mensal: R\$: 684,60
<b>Termo Contratual</b>  ( ) Sem instrumento (x) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b>  ( ) Cadastrado (x) Não cadastrado	Forma de pagamento: MENSAL

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser a única empresa operadora de telefonia móvel que possui rádio base instalada no Município de Rio Bom.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Justificativa de aceitação de preço:</b> Os preços da empresa se encontram em patamares justos e compatíveis com o mercado.</li></ul>

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo, Em: 09/06/2010  Clodoaldo Paulo de Andrade Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 09/06/2010  Rodrigo Beligni OAB 3593 Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 09/06/2010  Mauro Pinto de Andrade Prefeito Municipal
---	--	--